

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - 4T19

RESULTADOS

Intermediação Financeira

No exercício de 2019, o resultado bruto com intermediação financeira foi de R\$ 15,9 milhões, frente aos R\$ 15,6 milhões no exercício de 2018.

Resultado Líquido

No exercício de 2019, o prejuízo líquido acumulado totalizou R\$ 149,2 milhões, frente ao lucro acumulado de R\$ 3,9 milhões no exercício de 2018.

Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido da Pan Arrendamento Mercantil totalizou R\$ 205,5 milhões em dezembro de 2019, frente aos R\$ 354,8 milhões em dezembro de 2018.

AUDITORES INDEPENDENTES

As Demonstrações Contábeis da Pan Arrendamento Mercantil passaram a ser auditadas, a partir do 1º trimestre de 2011, pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes ("PwC"). De acordo com o teor da Instrução CVM nº 381, a Pan Arrendamento Mercantil não contratou e nem teve serviços prestados pela PwC não relacionados à auditoria externa neste exercício. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do Auditor, de acordo com critérios internacionais aceitos, ou seja, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover interesses deste.

São Paulo, 29 de janeiro de 2020.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA O 2º SEMESTRE DE 2019 E EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018 (Em milhares de reais - R\$, exceto o (prejuízo)/lucro líquido por ação)

	Nota explicativa	2º Semestre 2019	31/12/2019	31/12/2018
RECEITAS DE INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		7.898	16.254	16.085
Operações de arrendamento mercantil		699	1.189	747
Rendas de aplicações em depósitos interfinanceiros	5.a	7.199	15.065	15.338
DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		(130)	(317)	(523)
Operações de arrendamento mercantil (Provisão)/Reversão para créditos de liquidação duvidosa	6.d	(133)	(346)	(488)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		7.768	15.937	15.562
OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		(3.705)	(29.490)	(7.788)
Receitas de prestação de serviços		15	29	35
Outras despesas administrativas	13	(1.834)	(3.414)	(3.918)
Despesas tributárias	14	(339)	(706)	(743)
Outras receitas operacionais	15.a	310	638	2.408
Outras despesas operacionais	15.b	(1.857)	(26.027)	(5.570)
RESULTADO OPERACIONAL		4.063	(13.557)	7.774
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		-	(24)	15
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O RESULTADO PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		4.063	(13.577)	7.789
Provisão para imposto de renda	19.a	(142.740)	(135.672)	(3.916)
Provisão para contribuição social		(491)	(1.414)	(1.337)
Ativo fiscal diferido		(307)	(878)	(1.155)
(PREJUÍZO)/LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO)/LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO - EM R\$		(141.942)	(133.380)	(1.424)
(Representado por 11.000 ações em 31/12/2019 e 31/12/2018)		(12.607,00)	(13.568,09)	352,09

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO PARA O 2º SEMESTRE DE 2019 E EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018 (Em milhares de reais - R\$)

	2º Semestre 2019	31/12/2019	31/12/2018
RECEITAS	6.345	(9.111)	12.938
Intermediação financeira	7.898	16.254	16.085
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	3	29	(35)
Outras receitas/despesas	(1.556)	(25.394)	(3.112)
DESPESAS DE INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	(133)	(346)	(488)
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(1.834)	(3.414)	(3.918)
Serviços de terceiros	(906)	(2.099)	(1.803)
Outras:	(928)	(1.315)	(2.115)
Seguro fiança	(398)	(486)	(837)
Despesas com custas judiciais	(280)	(352)	(292)
Despesas com custas de cobrança	(74)	(139)	(550)
Propaganda, promoções e publicidade	(48)	(86)	(97)
Serviços do sistema financeiro	(49)	(80)	(82)
Taxas e emolumentos	(33)	(58)	(64)
Outros	(46)	(114)	(193)
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE	4.378	(12.871)	8.532
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	4.378	(12.871)	8.532
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	4.402	(12.871)	8.532
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	143.079	136.378	4.659
Federal	143.080	136.380	4.656
Municipal	(1)	(2)	3
REMUNERAÇÃO DE CAPITALS PRÓPRIOS (PREJUÍZO)/Lucro líquido	(138.677)	(149.249)	3.873
(138.677)	(149.249)	3.873	

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O 2º SEMESTRE DE 2019 E EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018 (Em milhares de reais - R\$)

	Capital social	Prejuízos acumulados	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	356.735	(5.828)	350.907
Lucro líquido	-	3.873	3.873
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	356.735	(1.955)	354.780
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	356.735	(1.955)	354.780
Prejuízo	-	(149.249)	(149.249)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	356.735	(151.204)	205.531
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2019	356.735	(12.527)	344.208
Prejuízo	-	(138.677)	(138.677)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	356.735	(151.204)	205.531

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O 2º SEMESTRE DE 2019 E EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018 (Em milhares de reais - R\$)

	2º Semestre 2019	31/12/2019	31/12/2018
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS: (PREJUÍZO)/LUCRO LÍQUIDO	(138.677)	(149.249)	3.873
AJUSTES QUE NÃO AFETAM O FLUXO DE CAIXA:			
Constituição de provisões e passivos contingentes	735	24.817	5.551
Insuficiência de depreciação (Reversão)/Provisão para créditos de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa	133	346	488
Imposto de renda e contribuição social - diferido	(3)	(29)	35
Lucro na alienação de bens arrendados	141.942	133.380	1.424
(Reversão)/Provisão para desvalorização de outros valores e bens	(133)	(306)	(409)
(Prejuízo)/Lucro na venda de outros valores e bens	(36)	(37)	3
RESULTADO LÍQUIDO AJUSTADO	36	61	(18)
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS:	3.997	8.983	10.947
(Aumento) em aplicações interfinanceiras de liquidez (Aumento/Aumento) em operações de arrendamento mercantil	(3.480)	(7.156)	(15.494)
Redução em outros créditos	2	2	(38)
(Aumento)/Redução em outros valores e bens	963	2.961	6.553
Aumento/(Redução) em outras obrigações	(312)	(1.665)	3.059
Imposto de renda e contribuição social pagos	1.494	(35)	(4.832)
CAIXA LÍQUIDO (USADO) NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(2.816)	(3.414)	(1.050)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:	(152)	(324)	(855)
Aquisição de bens não de uso próprio	-	-	(224)
Alienação de immobilizado de arrendamento	133	306	1.049
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(19)	(18)	(30)
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO	26	25	55
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO PERÍODO	7	7	25
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE O FLUXO DE CAIXA			
Juros pagos	1.871	(15)	(17)
Juros recebidos	15.413	15.428	-

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Os valores envolvidos são provisionados integralmente no caso dos processos com decisão judicial desfavorável. Para o cálculo do valor de risco das demais ações, é considerado o índice histórico de perda dos processos encerrados nos últimos 12 meses aplicado sobre o valor do pedido.

	31/12/2019	31/12/2018
I. Provisões segregadas por natureza:		
Processos cíveis	4.730	6.492
Processos trabalhistas	2.959	934
Processos tributários	48.082	26.338
Total (Nota 11.b)	55.771	33.764

	31/12/2019	31/12/2018
II. Movimentação das provisões:		
Saldo em 31/12/2018	26.338	6.492
Baixas	(2.797)	(13)
Constituições	21.744	1.035
Saldo em 31/12/2019	48.082	4.730

Não existem em curso processos administrativos significativos por descumprimento das normas do Sistema Financeiro Nacional que possam gerar o pagamento de multas ou causar impactos representativos no resultado da Companhia.

III. Passivos contingentes classificados como perda possível:
As principais discussões relativas a Apções Fiscais e tributárias cuja probabilidade de perda está classificada como possível estão descritas a seguir.

No 3º trimestre de 2012, a Pan Arrendamento Mercantil S.A. recebeu um auto de infração da Receita Federal do Brasil, por meio do qual a fiscalização constituiu supostos créditos tributários de imposto de renda, contribuição social relativos aos anos base de 2007 e 2008, cujo montante acrescido da multa de principal, multa e juros totalizou R\$ 19.167 (R\$ 21.485 atualizados até dezembro de 2019). Julgado o Recurso Voluntário, o Pan apresentou embargos de declaração ao caso, para o qual aguarda julgamento.

No 4º trimestre de 2013, a Pan Arrendamento Mercantil S.A. recebeu auto de infração da Prefeitura de São Paulo, que visam exigir ISS sobre o Valor Residual Garantido - VRG cobrado pela empresa nas operações de arrendamento mercantil realizadas no período de 2009 a 2012, cujo montante de principal, multa e juros totalizou R\$ 43.657 (R\$ 124.174 atualizados até dezembro de 2019). A impugnação e os recursos apresentados pela empresa, junto ao Conselho Municipal de Tributos de São Paulo, foram julgados definitivamente improcedentes. A Municipalidade ajuizou execução fiscal e a empresa ajuizou ação anulatória em face do Município de São Paulo, julgada parcialmente procedente em 2ª instância. Atualmente aguarda decisão dos embargos de declaração. No 3º trimestre de 2018, a empresa recebeu um novo auto sobre a mesma matéria para período compreendido entre 2013 e 2015, cujo montante de principal, multa e juros totalizou R\$ 4.227 (R\$ 5.945 atualizados até dezembro de 2019). A Administração, amparada na opinião dos assessores jurídicos, classificou como possível a probabilidade de perda desses processos.

	31/12/2019	31/12/2018
11) OUTRAS OBRIGAÇÕES:		
a) Fiscais e previdenciárias:		
Provisão para imposto de renda e contribuição social diferidos (Nota 19.b)	78.202	78.289
Impostos e contribuições sobre lucros a pagar	2.379	2.613
Outros	57	76
Total	80.638	80.978

	31/12/2019	31/12/2018
b) Diversas:		
Provisão para processos judiciais (Nota 10)	55.771	33.764
Créditos diversos	277	246
Valores a pagar a sociedades ligadas	12	17
Créditos por antecipação de valor residual (Nota 6)	-	319
Outros	108	114
Total	56.168	34.460

12) PATRIMÔNIO LÍQUIDO
a) Composição do capital social em quantidade de ações:
O capital social é de R\$ 356.735, representado por 11.000 ações ordinárias e nominativas, no valor unitário de R\$ 32.430,50, em 31/12/2019 e 31/12/2018.

b) Reservas de lucros:
Reserva legal - Nos termos do estatuto social, a Companhia deve destinar 5% do lucro líquido de cada exercício social para a reserva legal. A reserva legal não poderá exceder 20% do capital integralizado.



SENHORES ACIONISTAS,

A Administração da Pan Arrendamento Mercantil S.A. ("Companhia"), submete à apreciação dos Senhores o Relatório da Administração e as correspondentes Demonstrações Contábeis referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, acompanhados do Relatório dos Auditores Independentes. As informações apresentadas estão em conformidade com as normas estabelecidas pelas Leis 4.595/64 (Lei do Sistema Financeiro Nacional) e 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil ("BACEN"), pela Comissão de Valores Mobiliários e demais normas estatutárias.

CENÁRIO ATUAL

A Pan Arrendamento Mercantil S.A. é uma empresa controlada pelo Banco PAN S.A. ("Banco"), que detém 100,00% de seu capital total.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018 (Em milhares de reais - R\$)

ATIVO	Nota explicativa	31/12/2019	31/12/2018
CIRCULANTE		264.912	273.870
Disponibilidades		7	25
Aplicações interfinanceiras de liquidez		262.654	256.019
Aplicações em depósitos interfinanceiros	5.a	262.654	256.019
Operações de arrendamento mercantil		-	(27)
Arrendamentos a receber - setor privado	6	-	17
Rendas a apropriar de arrendamentos a receber (Provisão para créditos de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa)	6.a	-	(15)
Outros créditos		1.465	17.626
Diversos	7	1.465	17.626
Outros valores e bens		786	227
Outros valores e bens	8.a	640	694
(Provisão para desvalorização)	8.a	(594)	(631)
Despesas antecipadas	8.b	740	164
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		77.425	196.002
Aplicações interfinanceiras de liquidez		521	-
Aplicações em depósitos interfinanceiros	5.a	521	-
Outros créditos		75.551	195.731
Diversos	7	75.551	195.731
Outros valores e bens		1.353	271
Despesas antecipadas	8.b	1.353	271
PERMANENTE		-	346
Imobilizado de arrendamento		9	346
Bens arrendados		-	475
Superveniência de depreciação		-	346
Depreciação acumulada		-	(475)
TOTAL DO ATIVO		342.337	470.218

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (Em milhares de reais, exceto quando informado)

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A Pan Arrendamento Mercantil S.A. ("Companhia") tem como objetivo, exclusivamente, a prática das operações de arrendamento mercantil, de veículos e outros bens. É uma empresa controlada pelo Banco PAN, sendo suas operações conduzidas de modo integrado a um conjunto de empresas que atuam no mercado financeiro e de capitais, utilizando-se dos recursos administrativo e operacional do Banco PAN. Os custos provenientes dessas utilizações são alocados, conforme praticável, por meio de rateio entre as Instituições pertencentes ao Grupo PAN.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis estão sendo apresentadas e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), com observância das disposições emanadas das Leis nº 4.595/64 (Lei do Sistema Financeiro Nacional) e nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), com alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, para a contabilização das operações, associadas às normas e diretrizes estabelecidas pelo BACEN, Resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), quando aplicável.

As Demonstrações Contábeis foram aprovadas pelo Conselho de Administração e Diretoria em 29/01/2020.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Caixa e equivalentes de caixa e moeda funcional e de apresentação:
Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, as quais são utilizadas pela Companhia para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo. As Demonstrações Contábeis estão apresentadas em reais, moeda funcional da Companhia.

b) Apuração do resultado:
As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando-se o critério *pro rata die* para aquelas de natureza financeira. Estas de natureza financeira são calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relacionadas com operações no Exterior ou a títulos descontados, as quais são calculadas pelo método linear. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço pelo índices pactuados. As receitas de arrendamento mercantil são calculadas e apropriadas, mensalmente, pelo valor das contraprestações exigíveis no período e considera o ajuste a valor presente das operações de arrendamento mercantil.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez:
As aplicações interfinanceiras de liquidez são avaliadas pelo valor da aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

d) Operações de arrendamento mercantil:
A carteira de arrendamento mercantil é constituída por contratos celebrados ao amparo da Portaria nº 140/84, do Ministério da Fazenda, que contém cláusulas de: a) não cancelamento; b) opção de compra; e c) atualização pós-fixada ou prefixada e são contabilizados de acordo com as normas estabelecidas pelo BACEN, conforme segue.

I. Arrendamento a receber
Refletem o saldo das contraprestações a receber, atualizadas de acordo com índices e critérios estabelecidos contratualmente.

II. Rendas a apropriar de arrendamento mercantil e Valor Residual Garantido (VRG)
Registrados pelo valor contratual, em contrapartida às contas retificadoras de rendas a apropriar de arrendamento mercantil e valor residual a balancear, ambos apresentados pelas condições pactuadas. O VRG recebido antecipadamente é registrado em Outras Obrigações - Credores por Antecipação do Valor Residual até a data do término contratual. O ajuste a valor presente das contraprestações e do VRG a receber das operações de arrendamento mercantil financeiro é reconhecido como



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
(Em milhares de reais, exceto quando informado)

da Companhia. Ademais, a Companhia poderá deixar de destinar parcela do lucro líquido para a reserva legal no exercício em que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital, exceder a 30% do capital social.

c) Dividendos:

Aos acionistas é assegurado dividendo mínimo obrigatório de 5% sobre o lucro líquido anual ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

13) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	31/12/2019	31/12/2018
Serviços de terceiros	2.099	1.803
Seguro fiança	486	837
Despesas com custas judiciais	352	292
Despesas com custas de cobrança	139	550
Propaganda, promoções e publicidade	86	97
Serviços do sistema financeiro	80	82
Taxas e emolumentos	58	64
Outras	114	193
Total	3.414	3.918

14) DESPESAS TRIBUTÁRIAS

	31/12/2019	31/12/2018
Contribuição à COFINS	603	616
Contribuição ao PIS	98	100
Imposto sobre serviços	2	3
Taxas	3	24
Total	706	743

15) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS

a) Outras receitas operacionais:

	31/12/2019	31/12/2018
Variação monetária ativa	621	628
Recuperação de encargos e despesas	17	1.781
Total	638	2.408

b) Outras despesas operacionais:

	31/12/2019	31/12/2018
Constituição de provisões (1)	25.907	5.551
Outras	130	19
Total	26.037	5.570

(1) Em 2019, basicamente, trata-se de constituição de provisão referente ao processo de ISS sobre VRG (Nota 10).

16) RESULTADO NÃO OPERACIONAL

	31/12/2019	31/12/2018
Resultado na alienação de outros valores e bens	(61)	18
Reversão/(desvalorização) de outros valores e bens	37	(3)
Total	(24)	15

17) SALDOS E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As transações com partes relacionadas são efetuadas em condições e taxas compatíveis com as médias praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações.

a) A tabela a seguir demonstra os saldos e transações com partes relacionadas:

		31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
	Prazo máximo	Ativo (passivo)	Ativo (passivo)	Receitas (despesas)	Receitas (despesas)
Depósitos à vista		5	20	-	-
Banco PAN S.A.	Sem prazo	5	20	-	-
Aplicações interfinanceiras de liquidez (a)		263.175	256.019	15.065	15.338
Banco PAN S.A.	23/05/2022	263.175	256.019	15.065	15.338
Valores a receber (b)		2	-	-	-
Banco PAN S.A.	Sem prazo	2	-	-	-
Outras obrigações (c)		(12)	(17)	-	-
Brazilian Finance	Sem prazo	-	-	-	-
& Real Estate S.A.	(12)	(17)	-	-	-

- (a) Referem-se a aplicações com taxas equivalentes às do CDI;
(b) Referem-se a valores a receber de empresa ligada; e
(c) Referem-se a valores a pagar a empresa ligada.

18) INSTRUMENTOS FINANCEIROS

• Gestão de Riscos

O Grupo PAN possui exposição em ativos e passivos, cujos registros são efetuados em contas patrimoniais, de resultado e de compensação.

A Administração é responsável por estabelecer a política de risco e os limites de exposição. A responsabilidade por identificar, avaliar, monitorar e informar o cumprimento das diretrizes de risco estabelecidas pela Administração é da Diretoria de Controladoria e Compliance que mantém relação de interdependência em relação às áreas de negócios e de operações.

A DIRETORIA

Aos Administradores e Acionistas
Pan Arrendamento Mercantil S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Pan Arrendamento Mercantil S.A. ("Instituição"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Pan Arrendamento Mercantil S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

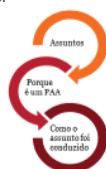
Nossa auditoria em 2019 foi planejada e executada considerando a revisão do plano de negócios da Instituição. Nesse contexto, o Principal Assunto de Auditoria passou a ser as Aplicações em depósitos interfinanceiros.

Porque é um PAA
Aplicações em depósitos interfinanceiros
(Notas explicativas 3c, 5a e 5b)

Conforme apresentado no balanço patrimonial, parte substancial dos ativos estão alocados em aplicações em depósitos interfinanceiros. A apropriação dos rendimentos das aplicações em depósitos interfinanceiros considera as taxas de remuneração estabelecidas nas datas da contratação. Essas aplicações estão custodiadas na Central de Custódia e Liquidação de Títulos Privados (CETIP). Considerando a relevância dessas operações no contexto da Instituição, a apropriada valorização, custódia e divulgação sobre essas operações foram consideradas áreas de foco em nossa auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros: Em base amostral, o recálculo da apropriação dos rendimentos das aplicações em depósitos interfinanceiros com base nas taxas de remuneração estabelecidas nas datas de contratação. Realizamos também teste sobre a existência dessas aplicações por meio da conciliação com as informações dos órgãos custodiantes e consistimos os dados divulgados nas demonstrações contábeis com as informações obtidas durante o processo de auditoria. Consideramos que essas informações estão consistentes com as divulgadas nas demonstrações contábeis.



• Gestão do Capital

O Grupo PAN considera a gestão de capital como um processo estratégico que é executado de forma a otimizar o consumo do capital disponível, contribuindo para o alcance dos objetivos da Companhia e sempre dentro dos limites de capital estabelecidos pelo Órgão regulador.

A estrutura de gerenciamento de capital do Grupo PAN é compatível com a natureza de suas operações, com a complexidade de seus produtos e serviços e com sua exposição a riscos.

LIMITE OPERACIONAL - ACORDO DA BASILEIA

O Conglomerado Prudencial PAN atende aos critérios mínimos de capital definidos pelas Resoluções CMN nº 4.192/13 e nº 4.193/13. No cálculo das parcelas de capital exigido, tomam-se como base a Circular BACEN nº 3.644/13 para o risco de crédito, as Circulares BACEN nº 3.634/13 a nº 3.639/13 nº 3.641/13 e nº 3.645/13 para o risco de mercado, e a Circular BACEN nº 3.640/13 para o risco operacional. Em 31/12/2019 o Conglomerado Prudencial PAN apresentou o Índice de Basileia de 12,80%.

• Risco de Crédito

Define-se o risco de crédito como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

A gestão de risco de crédito é composta por políticas e estratégias de gerenciamento de risco de crédito, limites operacionais, mecanismos de mitigação de risco e procedimentos destinados a manter a exposição ao risco de crédito em níveis aceitáveis pela Companhia.

• Risco de Mercado

Refere-se à possibilidade de perdas associadas à oscilação de taxas, descasamentos de prazos e moedas das carteiras ativas e passivas do Consolidado. Esses riscos são gerenciados diariamente por meio de metodologias aderentes às melhores práticas.

As operações estão expostas aos seguintes fatores de risco: taxa de juros prefixada, taxa de juros vinculada à variação cambial e seu respectivo *spot*, taxa de juros vinculada aos índices de preço (INPC, INCC, IPCA e IGPM), além de outras taxas de juros (TR), à variação cambial (US\$) e variações dos preços de ações.

Os instrumentos financeiros são segregados nas seguintes Carteiras:

Carteira *Trading*: consiste em todas as operações com instrumentos financeiros, inclusive derivativos, detidas com intenção de negociação ou destinadas a *hedge* de outros instrumentos da carteira de negociação. As operações detidas com intenção de negociação são aquelas destinadas à revenda, obtenção de benefícios dos movimentos de preços, efetivos ou esperados, ou realização de arbitragem. Carteira *Banking*: todas as operações não classificadas na carteira *trading*. Consistem nas operações estruturais provenientes das linhas de negócio da Organização e seus eventuais *hedges*.

• Risco de Liquidez

O Risco de Liquidez é definido como a possibilidade da Companhia não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e ainda, a possibilidade da Companhia não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade nos mercados.

São realizados acompanhamentos constantes da situação de liquidez, dos descasamentos entre os fatores de risco primários, taxas e prazos dos ativos e passivos da carteira.

O Grupo PAN mantém níveis de liquidez adequados, resultante da qualidade dos seus ativos, e do controle do risco, em consonância com a Política de Gerenciamento do Risco de Liquidez estabelecida e as exigências das demandas regulatórias do CMN (Resoluções nº 2.804/00 e nº 4.090/12). Os resultados das análises dos *gaps* de liquidez são apresentados quinzenalmente no Comitê de Tesouraria.

• Risco Operacional

Refere-se à possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Essa definição inclui o risco legal que é o risco associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela Companhia, bem como as sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela Companhia.

De forma a atender aos princípios da Resolução CMN nº 2.554/98 e o Inciso III do Artigo 9º da Resolução CMN nº 3.380/06, o Conglomerado possui estrutura organizacional independente e responsável pelo gerenciamento e controle dos riscos operacionais. A área de Controles Internos, Compliance e Risco Operacional é responsável também pelas atividades de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e de Continuidade dos Negócios.

EmatendimentoaosrequisitosestabelecidospelaCircularBACENnº3.678/13, estãosendodisponibilizadas as informações sobre o processo de gerenciamento de riscos, que podem ser consultadas no site www.bancopan.com.br/rj Relatório de Gerenciamento de Riscos.

19) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) Demonstração do cálculo dos encargos com imposto de renda e contribuição social:

	31/12/2019	31/12/2018
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	(13.577)	7.789
Alíquota efetiva (1)	40%	45%
Encargos/créditos total do imposto de renda e contribuição social, de acordo com as alíquotas vigentes	5.431	(3.505)
Outros valores (2)	23	(411)
Baixa de crédito tributário (3)	(141.126)	-
Provisão para imposto de renda e contribuição social	(135.672)	(3.916)

(1) A alíquota vigente para provisão para imposto de renda é constituída à alíquota de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10%. Em 07/10/2015 foi publicada a Lei nº 13.169/15, oriunda da Medida Provisória (MP) nº 675/15 que elevou de 15% para 20% a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) de instituições financeiras a partir de 01/09/2015. A cobrança foi válida até 31/12/2018, retornando ao patamar de 15% a partir de 2019;

- (2) Outros valores - Inclui também os efeitos da elevação da alíquota de CSLL para os créditos tributários sobre bases negativas e ações tributárias que foram constituídas a 15%; e
(3) Baixa parcial de Crédito Tributário de Prejuízo Fiscal e Base Negativa em decorrência da aplicação de novas premissas no plano de negócios da Pan Arrendamento Mercantil e, consequentemente, na expectativa de realização destes créditos.

b) Origem e movimentação dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social diferidos:

	Saldo em 31/12/2018	Consti- tuição	Realiza- ção	Saldo em 31/12/2019
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	951	-	(11)	940
Provisão para contingências cíveis	2.490	155	(861)	1.784
Provisão para contingências trabalhistas	370	1.189	(378)	1.181
Provisão para contingências tributárias	10.535	10.378	(1.681)	19.232
Provisão para desvalorização de bens não de uso próprio	253	8	(23)	238
Outras provisões	26	27	(26)	27

Total dos créditos tributários sobre diferenças

	14.625	11.757	(2.980)	23.402
Prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social (1)	142.130	-	-(142.130)	-
Prejuízo fiscal sobre receita de superveniência	38.976	-	(26)	38.950
Total dos créditos tributários (Nota 7)	195.731	11.757	(145.136)	62.352
Obrigações fiscais diferidas (Nota 11.a)	(78.289)	87	-	(78.202)

Créditos tributários líquidos das obrigações fiscais

	117.442	11.844	(142.136)	15.850
--	----------------	---------------	------------------	---------------

(1) Contempla a baixa parcial de créditos tributários oriundos de Prejuízos Fiscais e Base Negativa de CSLL, conforme Nota 19d.

Os créditos decorrentes dos prejuízos fiscais e base negativa da contribuição são subdivididos em (I) Prejuízo Fiscal e Base Negativa da Contribuição Social relacionados às demais atividades da Companhia; e (II) Prejuízo Fiscal decorrente da exclusão da Receita de Superveniência de depreciação do Lucro Real.

c) Previsão de realização dos créditos tributários sobre diferenças temporárias, prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social:

A projeção de realização do crédito tributário foi elaborada com base no estudo do cenário atual e futuro, efetuada em 31/12/2019, cujas premissas principais utilizadas nas projeções foram os indicadores macroeconômicos, indicadores de produção e custo de captação. Referida projeção de realização de crédito tributário, incluindo as premissas adotadas, foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 29/01/2020.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos serão realizados à medida que as diferenças temporárias forem revertidas ou se enquadrem nos parâmetros de dedutibilidade fiscal ou quando os prejuízos fiscais que os originaram forem compensados.

Apresenta-se a seguir a estimativa de realização desses créditos:

	Diferenças temporárias		Prejuízo fiscal e base negativa		Total	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
2019	-	3.732	-	64	-	3.796
2020	3.265	1.620	-	1.386	3.265	3.006
2021	1.463	3.236	-	6.228	1.463	9.464
2022	3.893	4.513	-	12.018	3.893	16.531
2023	1.639	1.005	-	14.380	1.639	15.385
2024	9.282	256	-	16.896	9.282	17.152
2025	3.860	263	-	19.199	3.860	19.462
2026	-	-	-	21.791	-	21.791
2027	-	-	-	23.538	-	23.538
2028	-	-	-	26.630	-	26.630
Total	23.402	14.625	-	142.130	23.402	156.755

Em 31/12/2019, o valor presente dos créditos tributários, calculados considerando-se a taxa média de captação, totalizava R\$ 16.179 (R\$ 71.738 em 31/12/2018).

Conforme § 2º do Artigo 5º da Resolução CMN nº 3.059/02, os créditos tributários originados de prejuízos fiscais ocasionados pela exclusão das receitas de superveniência de depreciação no montante de R\$ 38.950 (R\$ 38.976 em 31/12/2018), não estão sujeitos a geração de lucros baseada em estudo técnico.

d) Créditos tributários não ativados:

Em dezembro de 2019, a Administração optou pela baixa parcial dos créditos tributários oriundos de Prejuízos Fiscais e Base Negativa de CSLL da Pan Arrendamento Mercantil no montante de R\$ 141.126. Esta decisão se deu principalmente em função da revisão das premissas adotadas em seu plano de negócios, que não prevê a originação de novas operações de arrendamento mercantil, bem como da queda da taxa de juros remuneratórios de seus investimentos em depósitos interfinanceiros, o que pode comprometer a sua capacidade de geração de resultados positivos futuros em montante suficiente para realização de tais créditos no prazo de máximo de 10 anos, exigido pela Resolução CMN nº 3.059, de 23 de dezembro de 2002 e a Circular BACEN nº 3.171, de 31 de dezembro de 2002, para a manutenção deste ativo.

Em 31/12/2019, a Pan Arrendamento Mercantil possuía prejuízo fiscal de aproximadamente R\$ 352.816, sobre os quais não foram registrados créditos tributários no montante de R\$ 141.126.

20) OUTRAS INFORMAÇÕES

a) No exercício findo em 31/12/2019, a Companhia não apresentava posições ativas ou passivas relativas a operações com instrumentos financeiros derivativos;

b) Em 20/01/2015, foi publicada a Lei nº 13.097, que converte em lei a MP nº 656/2014, a qual, dentre outras providências, altera as regras de dedução fiscal das perdas no recebimento de créditos para os contratos inadimplidos a partir de 08/10/2014 (Artigo 9º, da Lei nº 9.430/96); e

c) Para os contratos inadimplidos anteriormente a esta data, permanecem as regras vigentes anteriormente.

CONTADOR - Gregório Moreira Franco - CRC 1SP219426/O-2

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações do valor adicionado (DVA) referentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2019, elaborada sob a responsabilidade da administração da Instituição, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas e é apresentada como informação suplementar para fins do Banco Central do Brasil, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Instituição. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CP 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, a demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da Instituição é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança, a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também